

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.590.998/0001-38
PORTARIA N.º 030/2022

**SUMULA:** Conceder diária(s) ao **AGENTE POLITICO** deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao AGENTE POLITICO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	028		
AUTORIZADO:	SEBASTIAO DE OLIVEIRA		
CPF N.º	893.111.759-00		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.212.980-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIBA – PR		
INICIO:	18/05/2022		
FIM:	20/05/2022		
TOTAL DE DIÁRIA:			2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:			961,40
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2.403,50		
OBJETIVO:	1º CONGRESS ADMINISTRAC		DE CONTROLE DA
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFIC	IAL	

**Artigo II:** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 13/05/2022.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

**PRESIDENTE**